

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor **Leonardo Alvitte Canella**, para atuar na 84ª Defensoria Pública de Curitiba, a fim de efetuar os pedidos de liberdade e outros que sejam pertinentes, após a decisão sobre a prisão do autuado, durante todo o período de férias do coordenador, Def. Raphael Gianturco, entre os dias 3.11.21 até 12.11.2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

151273/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 210, 21 DE OUTUBRO DE 2021
Altera a Coordenação de Foz do Iguaçu – Resolução DPG nº 178/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, XII, e no art. 73, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.223.604-7;
CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Vinicius Santos de Santana** para exercer a Coordenação de Foz do Iguaçu, mantendo-se, como substituto, o Defensor Público **João Victor Rozatti Longhi**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

151449/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR
Extrato do 1º Aditivo ao
Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº 044/2020/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba-PR e Rebecca Vellozo da Silva.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba/PR, e Rebecca Vellozo da Silva, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Vigência: A partir de 15 de outubro de 2021, perdurando até 15/10/2022.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

151467/2021

PORTARIA 203/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes	Defensora Pública	147098758	47	10/01/2022 a 25/02/2022

Curitiba, 22 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

151518/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 211, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Defensor Público e estabelece sua acumulação

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais, especificamente o artigo 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **MARCELO LUCENA DINIZ** como titular da 120ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e Conselho Tutelar de Santa Felicidade, em acumulação com a 154ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade.

§1º Fica encerrada a designação do Defensor Público mencionado no *caput* perante a 97ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis, a partir da data de publicação deste ato.

§2º Designa-se extraordinariamente o Defensor Público mencionado no *caput* para finalizar todos os processos e procedimentos, decorrentes da atribuição mencionada no parágrafo anterior, que se iniciaram antes da data de publicação deste ato.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

151465/2021

RESOLUÇÃO CDP Nº 008/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 008/2021
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
SLAF: Pedido 0701.21000020 / Processo 21002827 / Controle 21002466.
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Pessoal e Encargos Sociais.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.94 / Valor: R\$ 20.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 20.000,00

151474/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 430

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 53, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 20.640, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o contido no Protocolo nº 15034/2021-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora SUÉLLEN ANDRESSA PAGNO, RG nº 10.799.462-9/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo CMP-3 (antigo DAS-5, vaga 308), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 18 de outubro de 2021.